



## **RESOLUÇÃO Nº 02 – 2019-2020**

### **EMENTA: Criação de uma comissão para estudar a realização de Encontros Nacionais**

O Presidente da Associação dos Governadores dos Distritos Múltiplos L, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o anseio de todos os Companheiros do Brasil, e uma necessidade em termos projetos que integrem o Lions em todo o País. Considerando que a criação de uma Comissão proporcionará estudos amplos junto aos quatro Distritos Múltiplos e permitirá que tenhamos um programa que contemple todas as necessidades. Considerando a necessidade de estreitarmos os laços e companheirismo entre todos os companheiros do Brasil. Considerando a aprovação pelos delegados por unanimidade, presentes na 6ª Convenção da AGDL, realizada virtualmente no período de 11 a 13 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º: Oficializar a criação da COMISSÃO PARA ESTUDO E REALIZAÇÃO DE ENCONTROS NACIONAIS.

Art. 2º: Recomendar que este “ENCONTRO NACIONAL” seja realizado na mesma época das Convenções dos Distritos Múltiplos, num sistema de revezamento, sendo o primeiro em 2022, ano comemorativo dos 200 anos da Independência do Brasil.

Art. 3º: Que a comissão para analisar e criar os regulamentos deverá ser nomeada pela Diretoria do AL 2020-2021.

Art. 4º: Recomendar que os Governadores de Distritos e os Diretores Regionais sejam ouvidos.

Art. 5º Recomendar que os quatro Presidentes dos Distritos Múltiplos L, ou pessoas por eles designadas, façam parte desta comissão.

Art. 6º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2020.



**João Roberto Moreira Alves**  
Presidente